



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 5471/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016, de 13/10/2016 do Magnífico Reitor, tendo em vista o **Laudo Médico Pericial n. 0.209.338/2017**, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFPA,

RESOLVE:

Considerar concedidos **80 (oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação**, à servidora **ELCY MIKA HAYASHI**, ocupante dos cargos efetivos de **MÉDICO - ÁREA** do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (HUJBB) e de **Professora do Magistério Superior**, lotada no INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS), **no período 27 de outubro de 2017 a 14 de janeiro de 2018**, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei n. 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de novembro de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA
Pró-Reitora